



Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná

LEGISLATURA 2025/2028

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CEP: 84.940-000 - Fone: (43) 3571-1122.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 31/2026
EXCLUSIVO PARA ME/EPP 123/2006**

OBJETO

Aquisição de herbicidas e pesticidas para a Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data para início do recebimento das propostas: A partir das 08h00min do dia 10/06/2026.

Data para fim de recebimento das propostas: 08h00min do dia 16/06/2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 16/06/2026.

Referência de tempo: Horário de Brasília (DF).

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

Item:	Quant:	Especificação:	Valor Unitário:	Valor Total:
01	1000 UN	HERBICIDA MATA MATO À BASE DE GLIFOSATO (CONCENTRAÇÃO DE 1%) - FRASCO DE 1 LITRO	R\$ 39,31	R\$ 39.310,00
02	70 UN	INSETICIDA PARA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS - FRASCO DE 30 ML - REFERENCIA K-OTHRINE	R\$ 14,68	R\$ 1.027,60
03	250 UN	RATICIDA - PACOTE DE 25 GRAMAS	R\$ 2,08	R\$ 520,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO:

R\$ 40.857,60 (quarenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor decorrente desta dispensa de licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.11.99		Material químico	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(295) 05.002.2.137.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1000	Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental
(332) 05.003.2.139.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1000, 511, 1002	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação a empresa proponente deverá anexar na plataforma os documentos abaixo:

- Estatuto ou contrato social consolidado;
- Certificado de microempreendedor individual – MEI se for o caso;
- RG e CPF ou CNH do Sócio Administrador;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) comprovando que o ramo da atividade é pertinente e compatível com o objeto licitado;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 dias contados da data da sua emissão);
- Declaração Unificada conforme modelo;
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o fornecimento de produtos saneantes, defensivos agrícolas, herbicidas, pesticidas, inseticidas, raticidas ou materiais similares compatíveis com o objeto licitado;
 - O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo: identificação do contratante, descrição dos produtos fornecidos, período de execução e declaração de desempenho satisfatório.

OBS.: O contrato social pode ser substituído por certidão simplificada da Junta Comercial desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, **com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.**

Após serem convocadas as licitantes vencedoras deverão anexar os documentos de habilitação e proposta ajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.

REQUISITOS E PRAZO DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues em até 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento, no Centro de Recebimento e Distribuição de Materiais localizado na Rua Mato Grosso, nº 1302, Vila Santa Izabel.

Compete à CONTRATADA:

- Fornecer os produtos de acordo com as especificações estabelecidas, dentro do prazo estipulado e com data de validade mínima de 120 dias;
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos produtos;
- Substituir produtos com defeitos, avarias ou desconformidades sem ônus para o município;
- Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da execução contratual;
- Cumprir as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis;
- Fornecer documentos técnicos e fichas de segurança quando exigidos.

Compete à CONTRATANTE:

- Emitir as solicitações de fornecimento de acordo com a necessidade;
- Efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado neste edital;
- Comunicar formalmente à contratada eventuais irregularidades verificadas;
- Realizar acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- Aplicar penalidades quando constatado descumprimento contratual.

VIGÊNCIA:

12 meses.

FISCALIZAÇÃO:

O detentor do contrato se submeterá à fiscalização do Município ficando desde já designados o servidor fiscal Flávio Miguel da Silva, nomeado pela Portaria 18/2026, e o secretário ordenador da despesa e gestor do contrato, Evandro Carlos de Godoi, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da liquidação de despesa, em moeda corrente, através de transferência eletrônica na conta indicada pela empresa detentora do contrato, obedecida a estrita ordem cronológica para cada fonte de recurso, separadamente por unidade administrativa e subdividida nas categorias de contratos de: fornecimento de bens; locações; prestação de serviços e realização de obras, salvo quando presentes relevantes razões de

interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes. Considera-se liquidação de despesa a verificação do direito adquirido pelo credor com base nos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, nos moldes do artigo 63 da Lei 4.320/64, que deverá estar acompanhada pela solicitação de fornecimento (quando houver) devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL após o recebimento definitivo do objeto.

Siqueira Campos, 08 de junho de 2026.

Ângela Costa dos Santos
Agente de Contratação
Portaria n. 49/2025

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA FINAL (licitante vencedor)

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA N° 31/2026

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Data:
Dados para pagamento
Banco:
Agencia:
Conta:

Objeto: Aquisição de herbicidas e pesticidas para a Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do item sob a modalidade de Dispensa de Licitação n° 31/2026. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações abaixo:

ITEM	UND	QT D	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Valor Total da Proposta						R\$

Valor total da proposta R\$ (por extenso)

- *Prazo de entrega: Em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.*
- *Validade da proposta: 60 dias.*
- *Neste preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos e outros.*

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 31/2026

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada em (Endereço Completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, declara sob as penas da lei que:

- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas;
- até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não possuímos em nosso Quadro de Pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99;
- estamos sob o regime de ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006 (se for o caso);
- tomou conhecimento de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;
- não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- tem ciência que deve fornecer diversos dados pessoais e que estas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser expressão de verdade firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e assinada.